



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 663/2018

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.488 em 17/04/18

Funcionário

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 454.829,83 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2151 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	254.829,83
2152 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:		454.829,83

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 454.829,83 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.03.11.39.00.00.00	TRANSF.CEF-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-C/C-624031-4	494	454.829,83
TOTAL			454.829,83

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal